

DECRETO Nº 1678 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de setembro de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-09-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração